



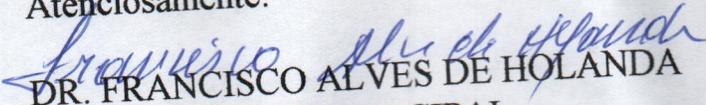
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA.

Senhor Presidente,

Renovando votos de apreço e consideração, via do presente encaminhamos à Vossa Excelência, devidamente sancionada a Lei Municipal nº 017/2001, que reconhece como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais de João Lisboa-MA.

Atenciosamente.

  
DR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA  
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO LISBOA É AÇÃO E PROGRESSO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Lei Municipal nº 017/2001

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO LISBOA -MA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ALVES DE HOLANDA, Prefeito Municipal de  
JOÃO LISBOA - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e  
legais faz que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a  
Associação dos Trabalhadores Rurais de JOÃO LISBOA-MA, com sede na Rua  
Getulio Vargas, nº 250 - bairro Cidade Nova

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-  
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito ) dias do mês de agosto de 2001.

*Francisco Alves de Holanda*  
DR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA  
PREFEITO MUNICIPAL



JOÃO LISBOA É AÇÃO E PROGRESSO